

Prezado Cliente,

Informamos que na RPI 2587 foi publicado novos despachos para Marcas e Patentes.

Desta forma, orientamos para que seja feito uma verificação gerencial referente a programação de providências e cartas para o(s) respectivo(s) despacho(s) que listamos a seguir.

• Marcas:

Despacho	Descrição	Descrição Detalhada
IPAS794	Decisão de considerar Pedido Internacional inexistente pela não resposta à notif. de inconsistência	Os pedidos internacionais listados a seguir foram considerados inexistentes em vista da ausência de correção à inconsistência notificada nos termos do parágrafo único do Art. 5º da Resolução INPI/PR n.º 247/2019. Art. 5º - Atendido o disposto no art. 4º, o INPI certificará, para fins de encaminhamento à Secretaria Internacional: I – a data em que o pedido internacional foi recebido pelo INPI; e II – a correspondência entre as informações nele indicadas e as constantes do pedido ou registro de base. Parágrafo único – Durante a certificação, serão notificadas inconsistências a serem corrigidas pelo depositante em 60 (sessenta) dias, sob pena de ser o pedido considerado inexistente.

• Patentes:

Despacho	Descrição	Descrição Detalhada
11.34	Arquivamento	Arquivado o pedido por impossibilidade da restauração ou reconstituição dos Autos. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso contra o arquivamento, apresentando os documentos solicitados na publicação de código 15.34.
11.34.1	Desarquivamento	Desarquivado o pedido por restauração ou reconstituição dos autos.
15.34	Restauração/Reconstituição dos Autos do Pedido	Início do processo de restauração ou reconstituição. O(s) depositante(s) e interessados têm o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar cópia dos documentos solicitados. A guia de recolhimento a ser utilizada será o código de serviço 206 (isento). Alerta: A não manifestação é entendida como não interesse em dar continuidade ao pedido e acarretará o seu arquivamento.
15.34.1	Pedido Restaurado ou Reconstituído	Concluída a análise da documentação, pedido restaurado ou reconstituído.

15.34.2	Pedido Não Restaurado ou Não Reconstituído	Concluída a análise dos documentos, não sendo possível restaurar ou reconstituir o pedido.
22.34	Restauração/Reconstituição dos Autos da Patente	Início do processo de restauração ou reconstituição. O(s) titulares(s) e interessados têm o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar cópia dos documentos solicitados. A guia de recolhimento a ser utilizada será o código de serviço 206 (isento). Alerta: A não manifestação é entendida como não interesse na manutenção da patente.
22.34.1	Patente Restaurada ou Reconstituída	Finalizada a restauração ou reconstituição da patente
22.34.2	Patente Não Restaurada ou Não Reconstituída	Concluída a análise dos documentos, não sendo possível a restauração ou reconstituição da patente.

Caso haja dúvidas, entre em contato com nosso suporte através do e-mail [suporte@LDsoft.com.br](mailto:suporte@LDsoft.com.br) para mais informações.